



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º282, Liv. 25, Fls. ____ Em 03/04/2017.</p> <p>às 18:15hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.217/2017</p>
--	--	---------------------------

Autor: Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES – PDT (2º Secretário)

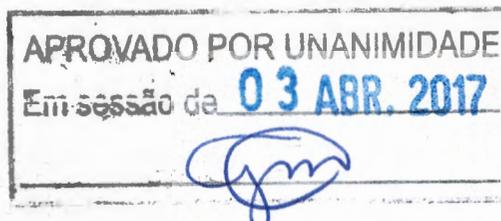
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito, solicitando a colocação de uma faixa para pedestre, em frente à Creche do bairro Jardim Nova Barra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
29 de março de 2017.


VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário
Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É uma preocupação de pais e professores que trabalham naquela creche, bem como, das pessoas que residem nas proximidades, pois a velocidade excessiva desenvolvida pelos condutores ainda é uma questão muito séria, que coloca em risco a segurança de todos.

A colocação de uma faixa de pedestre é necessária para alertar os condutores, na questão de velocidade, para se evitar acidentes envolvendo crianças e demais transeuntes, naquela via pública.

Com isso, gostaríamos de reforçar nosso pedido, por tratar-se uma reivindicação dos moradores, na expectativa de contar com a costumeira atenção do ilustre Prefeito e seu Coordenador, na realização desses serviços.



VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social